



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019, PRIMEIRO PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA.**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019, às 19:00 horas, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Registrou-se a presença da Presidente Marcela Moreira Scaldini, Vice-Presidente Adailton José de Souza, Secretário Giovani Francisco de Oliveira e dos Vereadores: Alberto Magno de Araújo, José do Nascimento Condé, José Roberto da Costa, Luíz Alípio da Silva, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Willian Nunes Dornelas. Após as orações de praxe, a Presidente declarou aberta a sessão. Logo foi feita a reapresentação das proposições pelo secretário: **Emenda Modificativa Nº 001/2019 a Lei Orgânica do Município de Senhora dos Remédios.** Logo após a reapresentação, a Presidente perguntou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da Reunião, o que todos concordaram. Em seguida, passou-se para a segunda parte da reunião: discussão e votação. Colocada a Emenda em discussão, não houve manifestação. Desta forma, a Presidente colocou a **Emenda Modificativa Nº 001/2019 a Lei Orgânica do Município de Senhora dos Remédios** em 2ª votação nominal, a qual foi aprovada por seis votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Alberto Magno, José Roberto e Luíz Alípio. O vereador Luíz Alípio pediu que registrasse em Ata a pergunta, qual o critério o Executivo terá para contratação temporária? Lembrou que já fez esta pergunta, mas que ainda não obteve resposta. Disse ainda que a Educação está sendo usada como desculpa para a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



apresentação da Emenda e que a contratação de professores já esta acontecendo. A Presidente logo após pediu ao Vice- presidente que assumisse a sua posição na bancada para fazer uso da palavra na Tribuna. A Presidente esclareceu que o texto da Emenda só vai manter o texto da antiga Lei Orgânica. Ainda disse que o texto ficou por 29 anos e que ninguém se manifestou para muda-lo, apresentando uma Emenda. Na terceira parte da Reunião, os vereadores Luíz Alípio e Willian Nunes fizeram uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2019. Em tempo, o vereador Luíz Alípio pediu que constasse que a contratação de professores já foi feita antes da aprovação da proposta de Emenda. O vereador Willian Nunes também pediu que constasse que a designação feita foi apenas de servidores efetivos.